



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de
Licitação - 1º Andar – Centro – Bom Jesus da Lapa/Ba
– Cep: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 252/2023

Termo aditivo de contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA** e a empresa **REGINALDO S. MACHADO LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Fabio Nunes Dias, inscrito no CPF.: 625.532.405-20 e RG.: 572829000, SSP/BA, residente e domiciliado a rua do Machado, nº 13, São José, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP.: 47.600-000 e a empresa **REGINALDO S. MACHADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.968.674/0001-63, com sede na Rua A Lot Felicidade, nº 15, Bairro Jequezinho, Jeque-Ba, CEP: 45.208-543, neste ato representada pelo Srº Reginaldo Santos Machado, portador do CPF nº 691.574.485-15, adiante denominado **CONTRATADO**, com base no Art. 107 da lei 14.133/2021, resolve aditar o contrato nº 252/2023, referente ao processo administrativo nº 252/2023, na modalidade Pregão Eletrônico 047/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para a prestação de serviços de estrutura diversas para atender as necessidades das secretarias do município pelo período de um ano, eventos como: festas religiosas, aniversário da cidade, festas de fim do ano, pré-carnaval, São Pedro e outros eventos diversos.

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica aditivado o contrato em epígrafe, a fim de prorrogar sua **VIGÊNCIA** e **VALOR**, passando está para o período de **01/08/2024 a 01/08/2025**, renovando os valores da proposta e contrato originário.

Parágrafo único: A dotação orçamentária é a seguinte:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 08 – SECRETARIA DE TURISMO

Projeto/Atividade – 2023 – GESTÃO DAS ATIVIDADES DE PROMOÇÃO DE FESTAS CULTURAIS, RELIGIOSOS E TRADICIONAIS

Elemento/Despesa - 3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.

Elemento/Despesa - 3390.39.00.0024 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.

CLAUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do Contrato ora aditado não expressamente alterados por este termo, que àqueles se integra, formando um todo, único e indivisível, para todos os fins e efeitos de direito.

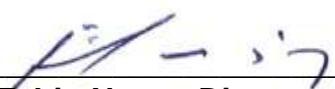


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de
Licitação - 1º Andar – Centro – Bom Jesus da Lapa/Ba
– Cep: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, depois de lerem e acharem conforme, juntamente com duas testemunhas que a tudo assistiram.

Bom Jesus da Lapa – BA, 01 de agosto de 2024.



Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal

REGINALDO S. MACHADO LTDA
CNPJ: 12.968.674/0001-63

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____

O presente Termo Aditivo está conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Ângelo Emanuel Vieira Moreira de Souza
Procurador Jurídico